

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA 072/2025

#### PORTRARIA Nº 072/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno desta Casa Legislativa, quanto ao recesso parlamentar;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias parlamentares aos Vereadores da Câmara Municipal de Touros/RN, correspondentes ao período de 05 janeiro a 05 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de férias parlamentares, a Câmara Municipal poderá ser convocada extraordinariamente, nos termos da legislação vigente, sempre que houver necessidade ou interesse público relevante.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 22 de dezembro de 2025.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

Jose Tiago Santana Neto de Farias  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** José Tiago Santana Neto de Farias

**Código Identificador:** 64611068

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2025.

EDIÇÃO 2308. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>